



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.120 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.),  
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2025;

**RESOLVE:**

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Luana Michaela Pulz Colombo, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 à 03/02/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS